



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“Terra das Nascentes”

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**Parecer nº 54/2022.**

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.539/2022.**

**Autor:** Prefeito Municipal.

**Relator:** Vanderlei de Oliveira do Amaral.

**Parecer:** Pela aprovação por unanimidade com Mensagem Retificativa nº4/2022- Ata nº 20/2022, da Comissão.

**Relatório:**

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza o Município de Jóia reconhecer o plano de enquadramento do déficit atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;
- ✚ Parecer Assessoria Jurídica nº010/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº12.700/2022;
- ✚ OF.GE Nº0183/2022-GAB;
- ✚ Mensagem Retificativa nº4/2022;

**Parecer**

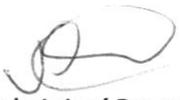
Parecer da Assessoria Jurídico nº010/2022 e Orientação Técnica IGAM nº12.700/2022;

**Conclusão**

Os integrantes opinaram por parecer favorável, com Mensagem Retificativa nº4/2022;

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 28 de junho de 2022

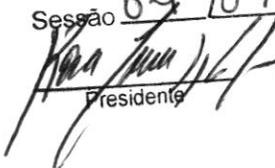
  
Vanderlei De Oliveira Do Amaral  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

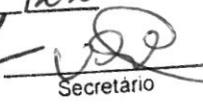
  
Valmir José Dutra Vieira.  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
Giovana Ketelen G. de Souza  
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 04 10 7 122

  
Presidente

  
Secretário